

AGE Plebiscitária – Início 24/11 – 9h – Deliberação sobre a proposta de renovação da CCT Regular 2022/23

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º e 5º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput 2º e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais convoca os aeronautas associados ao SNA da aviação regular, no curso da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária, tornada Permanente no dia 26/09/2022, que ingressaram no quadro social até às 12h do dia 23 de novembro de 2022, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 24 de novembro de 2022, às 9h, e encerrada no dia 25 de novembro de 2022, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta do SNEA de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da Aviação Regular 2022/2023.

São Paulo, 22 de novembro de 2022

Henrique Hacklaender Wagner